

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

ATA NÚMERO 138

Às nove horas do dia 25 de abril de 2024, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se, em caráter ordinário, o Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes, por meio de vídeo conferência, a Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi e os Srs. Luiz José Nogueira Lima e Maurício de Moura. Foi declarada aberta a reunião do COAUD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) APROVAÇÃO E ASSINATURA DAS ATAS DO COAUD Nº 136 e 137:** Foram aprovadas as Atas nº 136 e 137 do COAUD. **2) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DO CONFIS Nº 528 e 529:** Foi dado conhecimento do teor das Atas nº 528 e 529 do CONFIS. **3) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DO CONSAD Nº 570 A 572:** Foi dado conhecimento do teor das Atas nº 570 a 572 do CONSAD. **4) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DA DIREX Nº 1425 A 1430:** Foi dado conhecimento do teor das Atas nº 1425 a 1430 da DIREX. **5) PAUTA FIXA - GEORF/SECOP: 5.1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0784/2024-42 (DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS - 1º TRIMESTRE / 2024):** O Sr. Jair Bernardo Corrêa, Gerente de Orçamento e Finanças, apresentou o resumo da execução orçamentária referente ao 1º trimestre de 2024. A apresentação contemplou, de forma sucinta, as dotações orçamentárias, as despesas realizadas nos trimestres classificando-as conforme as fontes de recursos utilizadas, demonstrações das receitas próprias arrecadadas no período. Deu ênfase à Portaria nº 63/2024 GM/MPO que cancelou R\$ 14,1 milhões do orçamento TRENSURB assim, reduzindo a LOA24, dos R\$ 130 milhões para R\$ 115,8 milhões nas despesas de custeio. Ante ao exposto, o COAUD tomou conhecimento da matéria. **5.2) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0775/2024-51 (EXECUÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS E PAGAMENTOS DO 1º TRIMESTRE DE 2024):** O Sr. Jair Bernardo Corrêa, Gerente de Orçamento e Finanças, apresentou a execução financeira do exercício de 2024. A aludida apresentação enfatizou os rendimentos das aplicações financeiras da TRENSURB na Conta Única da União, demonstrando a variação do montante aplicado e as taxas praticadas ao longo do exercício e os pagamentos realizados ao longo do trimestre com fontes do tesouro e de recursos próprios. Foi informado, ainda, que a Empresa recebeu um cancelamento de dotação orçamentária, no valor de R\$ 15 milhões, o que compromete o seu orçamento atual. O Presidente da TRENSURB e a Diretora de Administração e Finanças estão comprometidos a trabalhar para rever esses valores junto ao Ministério. Ante ao exposto, o COAUD tomou conhecimento da matéria. **5.3) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0790/2024-08 (DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS):** O Sr. Jair Bernardo Corrêa, Gerente de Orçamento e Finanças e a Sra. Ana Roberta Wollenhaupt Nunes, Contadora lotada no SECOP, apresentaram a prévia das Demonstrações Contábeis referente ao 1º trimestre de 2024. A apresentação contemplou, de forma sucinta, o DRE, os indicadores gerenciais e o balanço patrimonial. Cabe registrar que os relatórios, Nota Técnica e demais peças que compõem as Demonstrações Contábeis estão devidamente alocadas no processo supra. Ante ao exposto, o COAUD tomou conhecimento da matéria. **5.4) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0788/2024-21 (LICITAÇÃO AUDITORIA EXTERNA):** O Sr. Jair Bernardo Corrêa, Gerente de Orçamento e Finanças, apresentou a Nota Técnica (NT) nº 002/2024/DIRAF/GEORF, de 22/04/2024, cujo objeto versa sobre a proposta de contratação de empresa para a prestação dos serviços técnicos de Auditoria Independente das Demonstrações Financeiras da TRENSURB referente ao exercício de 2024. Nesta esteira, relatou os trabalhos de auditoria independente das demonstrações de 2023 estão sendo finalizadas. Todavia, há entendimento jurídico que impossibilita a renovação do objeto e, com isso, há necessidade de uma nova contratação para o exercício de 2024. Destacou

a importância da antecipação do início das análises de 2024 como forma de evitar o acúmulo e análises dos trimestres concomitantemente. Ato seguinte, informou que os valores praticados se enquadram na possibilidade de Dispensa de Licitação (contratação mais rápida) e, que os valores apurados na recente licitação, apresentaram relevante vantajosidade financeira (valores caíram de R\$ 275.000 em 2022 para R\$ 40.000 em 2023). Ademais, os valores oferecidos na última licitação ainda estão válidos no balizamento da nova contratação (conforme regras atuais do RILC).

6) PAUTA FIXA – GEGOV: 6.1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0758/2024-14 (RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE DE 2024): A Sra. Sabrina Lechner Nogueira, Chefe do Setor de Controles Internos e Conformidade, apresentou o Relatório de Controles Internos e Conformidade do primeiro trimestre de 2024. O relatório avaliou o nível de confiança dos controles, da conformidade, dos indicadores e projetos, e da transparência em relação ao risco de integridade. Foram avaliados os riscos de maior grau inerente e sugerido a adequação da avaliação do grau residual do risco de “pressões relacionadas ao tráfico de influências”. Em geral, o risco de integridade está avaliado como satisfatório, devendo ser priorizados os controles e planos de ações de mitigação em relação aos riscos de maior grau residual. Também foi apresentado o monitoramento em relação ao risco estratégico de Falta de Gestão Estratégica de Pessoas e identificado as ações realizadas que foi: a criação da Norma Geral de Treinamento para administradores e conselheiros (NG-TD-103), restando pendente as demais ações apontadas no respectivo relatório. Por fim, foi informado que para o próximo trimestre, considerando que o risco de conformidade não está completamente mapeado, será antecipado a análise dos riscos operacionais, deixando na sequência o risco de conformidade.

6.2) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0760/2024-93 (RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA GESTÃO DE RISCOS): O Sr. Enrico Giovanella Farias, Chefe do Setor de Riscos Corporativos, apresentou a Gestão Integrada de Riscos Corporativos – GIRC, utilizando o Relatório do 1º trimestre de 2024 para apresentar minuciosamente os riscos corporativos da TRENSURB. Cada categoria de riscos foi abordada e detalhada com suas estruturas pertinentes, sendo demonstrada a identificação dos eventos de riscos analisados por diversas áreas da Empresa. A atenção especial foi aos riscos operacionais, que apresentaram a medição do grau de riscos inerentes e residuais da nova estrutura dos eventos já identificados no trimestre anterior. O trabalho demonstrou melhor em quais eventos devem ser tratados para buscar a melhor prática de ação no impacto que pode ocorrer. Os riscos operacionais relacionados aos grupos: pessoal, via permanente, material rodante, sinalização, sistemas operacionais, segurança operacional e aeromóvel, necessitam de acompanhamento e monitoramento, pois apresentam grau de risco com a classificação Alto. Por fim, expôs as considerações finais do relatório destacando que a GIRC deu prosseguimento aos riscos corporativos da TRENSURB. Na sequência, apresentou os desafios para os próximos trimestres, em relação as demais medições e planos de mitigação das demais categorias de riscos, e identificação de possíveis novos eventos. Os membros do COAUD questionaram sobre a existência de um plano de trabalho da área de Gestão de Riscos? Foi informado que esse documento ainda não existe. Ante ao exposto, o COAUD recomendou que a área se dedique à criação de um plano de trabalho já para o próximo ano, se dando por satisfeito com o Relatório ora apresentado.

6.3) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3022/2022-36 (RESULTADO DO RVA 2023): A Sra. Josiane Hensel do Canto, Gerente de Governança e Gestão Estratégica, apresentou o relatório compilado do resultado do Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) - 2023 dos membros da Diretoria Executiva da TRENSURB. Ato seguinte, informou que o RVA 2023 é uma forma de participação nos resultados conforme disposto no Decreto nº 9.745/2019, Anexo I, art. 98, inciso VI, alínea “i” com competência atribuída à SEST/ME e nos termos do art. 37, §5º do Decreto nº 8.945/2016. Assim sendo, a TRENSURB se enquadrou na modalidade do Programa II atendendo ao disposto no parágrafo 3, do Ofício Circular nº 3465/2022/ME (DOC. SEI nº 29764008), e serão beneficiários do Programa o Diretor-Presidente, Diretor de Administração Finanças e Diretor de Operações que prestaram efetivo serviço ao longo do exercício de apuração e, o período de apuração do resultado do RVA 2023, foi de janeiro a dezembro de 2023. Ademais, conforme o art. 22 do Programa RVA 2023, o desligamento do Dirigente por iniciativa da Empresa ou sua própria, manterá o direito do recebimento do RVA 2023 proporcionalmente ao período em que houve o efetivo serviço. Por esta razão, os dirigentes anteriores irão perfazer a remuneração variável devida pela Empresa. Por fim, informou que o Programa estabeleceu o pagamento em duas parcelas, sendo a primeira na competência de maio e a segunda na competência de junho de 2024. Frente ao exposto, o COAUD se deu por satisfeito com o Relatório ora apresentado.

6.4)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0265/2024-84 (□PROPOSTA DE RVA 2024): A Sra. Josiane Hensel do Canto, Gerente de Governança e Gestão Estratégica, apresentou a Nota Técnica (NT) nº 0004/2024/PRES/GEGOV, de 03/04/2024, cujo objeto versa sobre a proposta de implantação do Programa de Remuneração Variável Anual – exercício 2024 para os membros da Diretoria Executiva da TRENSURB. Ato seguinte, relatou que o primeiro Programa de Remuneração Variável anual para os membros da Diretoria Executiva da TRENSURB foi implementado em 2022, tendo sido realizado novamente em 2023. Em ambos os anos houve distribuição de remuneração. Ademais, a previsão para sua implementação encontra respaldo na Lei das Estatais e no Decreto nº 8.945/2016. Nesta esteira, informou que a proposta para o RVA 2024 nos documentos (doc. SEI nº 0558439 e 0558441) considerou o programa vigente na TRENSURB e as diretrizes estabelecidas pela SEST/MGI, sendo composto por 3 (três) dimensões, cada qual com seus indicadores e metas oriundos do Planejamento Estratégico 2024-2028 e Plano de Negócios 2024, especificamente, na seguinte estrutura: i) “A” – Dimensão: Econômico-Financeira: Indicadores: 1. Taxa de Cobertura Operacional – TCO; e, 2. Externalidades; ii) “B” – Dimensão: Atuação em Políticas Públicas: Indicadores: 1. Disponibilidade Operacional de Trens; 2. Média Dia Útil de Passageiros Transportados – MDU; 3. Passageiros Transportados; e, 4. Satisfação dos Usuários; iii) “C” – Dimensão: Governança: Indicadores: 1. Indicador de Conformidade Sest (IC-Sest); e, 2. Recomendações de auditoria interna implementadas. Para apuração da RVA 2024 foi estabelecimento a régua de gradação do pagamento considerando o bônus por extrapolação das metas, bem como, régua de apuração para o IC-Sest. A Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi ressaltou que os dois indicadores da área de governança (passageiros movimentados e média dia útil de passageiros) dizem respeito ao mesmo ponto (movimento de passageiros), o que acaba concentrando 30% do peso do RVA em cima desse único ponto. Foi ressaltado, ainda, que a movimentação de passageiros impacta, ainda, sobre o indicador da Taxa de Cobertura Operacional (TCO), que é outro ponto do RVA, elevando ainda mais a concentração do RVA em cima da quantidade de passageiros movimentados (45%). Por outro lado, a Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi citou que a parte do RVA ligada à prestação de serviço, ou do esforço da empresa em melhorar o seu serviço prestado (disponibilidade de trens e pesquisa de satisfação dos usuários) está com um peso de apenas 10% em cada um. Após considerações, o COAUD tomou ciência da matéria e recomendou a redução da concentração do peso do RVA em cima da movimentação de passageiros, redistribuindo seus percentuais, de forma a refletir o esforço de seus profissionais em áreas que são prioridade para a empresa e para seus clientes. **7) GEJUR: 7.1) RELATO:** O Sr. Alysson Isaac Stumm Bentlin, Gerente Jurídico, informou o quantitativo de ações da TRENSURB, assim como o ranking das principais reclamatórias trabalhistas, sendo elas: a) Plano de Saúde (pagamento em função da faixa etária); b) Progressão por Antiguidade (atraso no pagamento); e, c) Dano Moral (divulgação de dados pessoais). Nesta esteira, informou que houve um decréscimo nas ações referentes à escala de trabalho. O Sr. Luiz José Nogueira Lima perguntou como era realizado o controle da GEJUR? O Sr. Alysson Isaac Stumm Bentlin informou que o controle é realizado por meio de planilha eletrônica e, de forma mensal, são lançados os provisionamentos contábeis. O Sr. Maurício de Moura questionou se os depósitos judiciais estão sendo acompanhados? O Sr. Alysson Isaac Stumm Bentlin respondeu que sim. Além disso, no intuito de aperfeiçoar os controles internos da GEJUR, foi solicitado o retorno de um empregado à GEJUR para se dedicar a esta matéria. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Bernardes Ferrer**, **Secretário** em 24/06/2024, às 09:22, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA MARCHESI**, **Usuário Externo** em 24/06/2024, às 09:49, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício de Moura, Usuário Externo** em 24/06/2024, às 12:10, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz José Nogueira Lima, Usuário Externo** em 24/06/2024, às 22:40, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0572123** e o código CRC **FE0CDD2D**.

0000958.00000293/2024-00

0572123v2